



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO Nº 8.438, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

- Revogado pelo Decreto nº 9.766, de 14-12-2020.

**Define os quantitativos das Funções Comissionadas do Coordenador/Supervisor FCD, destinadas ao atendimento dos órgãos e das entidades que especifica e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 2º, incisos IV e V, da Lei nº 18.934, de 16 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 6 201500013002551, 201500013002555, 201500013002554 e 201500013002552;

**D E C R E T A:**

Art. 1º São definidas, em número de 18 (dezoito), 12 (doze), 12 (doze) e 12 (doze), na conformidade dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto, as Funções Comissionadas Descentralizadas - FCD, a que se referem os incisos IV e V do art. 2º da Lei nº 18.934, de 16 de julho de 2015, destinadas exclusivamente ao atendimento de encargos de coordenação ou supervisão afetos aos serviços regionalizados desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Saúde, Procuradoria Geral do Estado, Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa e Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - Emater, respectivamente, ficando ali igualmente consignados os municípios que sediarão as unidades regionais prestadoras de tais serviços, bem como a respectiva abrangência jurisdicional/circunscional de cada uma delas.

Parágrafo único. Ficam o Secretário de Estado da Saúde, Procurador Geral do Estado e os Presidentes da Agrodefesa e Emater autorizados a atribuir as Funções Comissionadas do Coordenador/Supervisor FCD 1, quantificadas no "caput" deste artigo e alusivas às Regionais de que tratam os Anexos I, II, III e IV deste Decreto, respectivamente, atendido o disposto na parte inicial do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 18.934, de 16 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

(D.O. de 25-08-2015)

**ANEXO I  
SECRETARIA DA SAÚDE**

MUNICÍPIO SEDE	UNIDADE REGIONAL	JURISDIÇÃO/CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA	Regional de Saúde Central	Abadia de Goiás, Anicuns, Araucá, Avelinópolis, Brazabrantes, Campestre, de Goiás, Caturá, Damolândia, Goiânia, Goianira, Guapó, Inhumas, Itaguari, Itaueú, Jesúpolis, Nazário, Nerópolis, Nova Veneza, Ouro Verde de Goiás, Petrolina de Goiás, Santa Bárbara de Goiás, Santa Rosa de Goiás, Santo Antônio de Goiás, São Francisco de Goiás, Taquaral de Goiás e Trindade.
APARECIDA DE GOIÂNIA	Regional de Saúde Centro-Sul	Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Benfinópolis, Caldazinha, Cezarina, Cristianópolis, Cromínia, Edealina, Edéia, Hidrolândia, Indiara, Jandaia, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Orizona, Piracanjuba, Pontalina, Professor Jamil, São Miguel do Passa Quatro, Senador Canedo, Silvânia, Varjão, Vianópolis e Vicentinópolis.
FORMOSA	Regional de Saúde Entorno Norte	Agua Fria de Goiás, Alto Paraíso, Cabeceiras, Flores de Goiás, Formosa, Planaltina, São João D'Aliança e Vila Boa.
LUZIÂNIA	Regional de Saúde Entorno Sul	Aguas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Luziânia, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.
CATALÃO	Regional de Saúde Estrada de Ferro	Anhanguera, Caldas Novas, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Corumbába, Cumari, Davinópolis, Goianira, Ipameri, Marzagão, Nova Aurora, Ouvidor, Palmeiro, Pires do Rio, Rio Quente, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos e Urutá.

CAMPOS BELOS	Regional de Saúde Nordeste I	Campôs Belos, Cavalcante, Divinópolis de Goiás, Monte Alegre de Goiás e Teresina de Goiás.
POSSE	Regional de Saúde Nordeste II	Alvorada do Norte, Buritinópolis, Damianópolis, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambai, Nova Roma, Pesse, São Domingos, Simolândia e Sítio D'Abadia.
PORANGATU	Regional de Saúde Norte	Bonépolis, Campinaçu, Estrela do Norte, Formoso, Minaçu, Montividiu do Norte, Mundo Novo, Mutunópolis, Novo Planalto, Porangatu, Santa Tereza de Goiás, São Miguel de Araguaiá e Trembas.
IPORÁ	Regional de Saúde Oeste I	Amerinópolis, Aragarças, Arenópolis, Baliza, Bem Jardim de Goiás, Diorama Fazenda Nova, Iporá, Israelândia, Ivolândia, Jaupaci, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Novo Brasil, Palestina de Goiás e Piranhas.
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	Regional de Saúde Oeste II	Adelândia, Aurilândia, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Córrego de Ouro, Firminópolis, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos, Saneclândia e Turvânia.
ANÁPOLIS	Regional de Saúde Pirenópolis	Abadiânia, Alexânia, Anápolis, Campo Limpo, Gócalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Pirenópolis e Terezópolis de Goiás.
GOIÁS	Regional de Saúde Rio Vermelho	Americano do Brasil, Araguapaz, Aruanã, Britânia, Faina, Goiás, Guaraita, Heitoral, Itaberai, Itapirapuã, Itapuranga, Jussara, Matrinchã, Messâmedes, Moçarlândia, Nova Crixás e Santa Fé de Goiás.
CERES	Regional de Saúde São Patrício I	Campôs Verdes, Carmo do Rio Verde, Ceres, Crixás, Guarinos, Ipiranga de Goiás, Itapaci, Morro Agudo de Goiás, Nova América, Nova Glória Pilar de Goiás, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Santa Isabel, São Luiz do Norte, São Patrício, Santa Terezinha de Goiás, Uirapuru e Uruana.
GOIANÉSIA	Regional de Saúde São Patrício II	Barro Alto, Goianésia, Itaguaru, Jaraguá, Mimosa de Goiás, Padre Bernardo, Santa Rita do Novo Destino e Vila Propício.
URUAÇU	Regional de Saúde Serra da Mesa	Alto Horizonte, Amaralina, Campinorte, Colinas do Sul, Hidrolina, Mara Rosa, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás e Uruaçu.
RIO VERDE	Regional de Saúde Sudeste I	Acreúna, Aparecida do Rio Dece, Cachoeira Alta, Caçu, Castelândia, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Porteirão, Quirinópolis, Rio Verde, São Simão, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra e Turvelândia.
JATAÍ	Regional de Saúde Sudeste II	Aporé, Caiapônia, Chapadão do Céu, Dovrelândia, Jataí, Mineiros, Perolândia, Portelândia, Serranópolis e Santa Rita de Araguaiá.
ITUMBIARA	Regional de Saúde Sul	Água Limpa, Aloândia, Bem Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Gouvelândia, Inaciolândia, Itumbiara, Joviânia, Morrinhos e Panamá.

**ANEXO II**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

MUNICÍPIO SEDE	UNIDADE REGIONAL	JURISDIÇÃO/CIRCUNSCRIÇÃO
ANÁPOLIS	Regional de Anápolis	Abadiânia, Alexânia, Anápolis, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Goianápolis, Leopoldo de Bulhões, Silvânia e Vianópolis.
CATALÃO	Regional de Catalão	Cumari, Catalão, Goianira, Ipameri, Orizânia, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás e Urutá.
FORMOSA	Regional de Formosa	Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Campôs Belos, Cavalcante, Flores de Goiás, Formosa, Iaciara, Planaltina de Goiás, Pesse e São Domingos.
GOIANÉSIA	Regional de Goianésia	Barro Alto, Goianésia, Jaraguá, Niquelândia, Padre Bernardo e Pirenópolis.
GOIÁS	Regional de Goiás	Aragarças, Aruanã, Fazenda Nova, Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberai, Itapirapuã, Itapuranga, Jussara, Montes Claros de Goiás, Messâmedes, Moçarlândia, Nova Crixás, Piranhas e Saneclândia.

<b>ITUMBIARA</b>	Regional de Itumbiara	Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Itumbiara e Panamá.
<b>JATAÍ</b>	Regional de Jataí	Gaiapônia, Jataí, Mineiros e Serranópolis.
<b>LUZIÂNIA</b>	Unidade Regional de Luziânia	Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Luziânia, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.
<b>MORRINHOS</b>	Regional de Morrinhos	Caldas Novas, Corumbaíba, Cromínia, Edeia, Goiatuba, Joviânia, Morrinhos, Piracanjuba e Pentalânia.
<b>PORANGATU</b>	Regional de Porangatu	Gampinorte, Estrela do Norte, Formoso, Mara Rosa, Minaçu, Porangatu e São Miguel do Araguaia.
<b>RIALMA</b>	Regional de Rialma	Carmo do Rio Verde, Ceres, Crixás, Itapaci, Rubiataba, Santa Terezinha de Goiás, Rialma, Urucuá e Uruana.
<b>RIO VERDE</b>	Regional de Rio Verde	Acreúna, Cachoeira Alta, Caçú, Itajá, Maurilândia, Montividiu, Para naiguara, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás e São Simão.

**ANEXO III**  
**AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

<b>MUNICÍPIO SEDE</b>	<b>UNIDADE REGIONAL</b>	<b>JURISDIÇÃO/CIRCUNSCRIÇÃO</b>
<b>JATAÍ</b>	Regional Alto Araguaia	Aparecida do Rio Dece, Aporé, Cachoeira Alta, Caçú, Capadão do Céu, Itajá, Itarumã, Jataí, Lagoa Santa, Mineiros, Paranaiguara, Perolândia, Portelândia, Santa Rita do Araguaia, São Simão e Serranópolis.
<b>IPORÁ</b>	Regional Rio Caiapó	Amerinópolis, Aragarças, Arenópolis, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Diorama, Dovrelândia, Fazenda Nova, Iporá, Israelândia, Ivolândia, Jaupaci, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Nove Brasil, Palestina de Goiás e Piranhas.
<b>PALMEIRAS DE GOIÁS</b>	Regional Rio das Bois	Abadia de Goiás, Adelândia, Americano do Brasil, Anicuns, Aurilândia, Avelinópolis, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Campestre, Cezarina, Córrego do Ouro, Firminópolis, Guapó, Messâmedes, Nazário, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, São Luis de Montes Belos, Trindade, Turvânia e Varjão.
<b>FORMOSA</b>	Regional Rio Itiquira	Agua Fria de Goiás, Alto Paraíso, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Celinas do Sul, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João D'Aliança, Teresina de Goiás, Valparaíso e Vila Boa.
<b>CATALÃO</b>	Regional Rio Corumbá	Ananguera, Campo Alegre, Catalão, Corumbaíba, Cristianópolis, Cumari, Davinópolis, Goianárida, Ipameri, Nova Aurora, Orizena, Ouvidor, Palmeiro, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos e Urutá.
<b>ANÁPOLIS</b>	Regional Rio das Antas	Abadiânia, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Araeu, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Campo Limpo, Caturá, Cocalzinho de Goiás, Corumbá, Damolândia, Gameleiras de Goiás, Goianáplis, Goiânia, Goianira, Hidrolândia, Inhumas, Leopoldo de Bulhões, Nerópolis, Nova Veneza, Ouro Verde, Pirenópolis, Santo Antônio de Goiás, São Miguel de Passa Quatro, Senador Canedo, Silvânia, Terezópolis de Goiás e Vianópolis.
<b>POSSE</b>	Regional Rio Paraná	Alvorada do Norte, Buritinópolis, Campos Belos, Damianópolis, Divinópolis, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambaí, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Posse, São Domingos, Simolândia e Sítio D'Aliança.
<b>PORANGATU</b>	Regional Rio de Ouro	Alto Horizonte, Amaralina, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Estrela do Norte, Formoso, Guarinos, Hidrolina, Itapaci, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Iguaçu, Novo Planalto, Pilar de Goiás, Porangatu, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, São Luiz do Norte, São Miguel de Araguaia, Trombas e Urucuá.

GOIÁS	Regional Rio Vermelho	Araguapaz, Aruanã, Britânia, Crixás, Faina, Goiás, Heitoraí, Itaberaí, Itaguarí, Itaguari, Itapirapuã, Itaúçu, Jussara, Matrinchá, Mozarlândia, Mundo Novo, Nova Crixás, Santa Fé de Goiás, Taquaral de Goiás e Uirapuru.
RIO VERDE	Regional Rio Verdão	Aereúna, Castelândia, Edealina, Edeia, Gouvelândia, Indiara, Jandaia, Maurilândia, Montividiu, Paraúna, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra, São João de Paraúna e Turvelândia.
ITUMBIARA	Regional Rio Paranaíba	Água Limpa, Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Caldas Novas, Grêmínia, Goiatuba, Inaciolândia, Itumbiara, Joviânia, Mairipetaba, Marzagão, Merrinhões, Panamá, Piracanjuba, Pentalina, Porteirão, Professor Jamil, Rio Quente e Vicentinópolis.
CERES	Regional Rio das Almas	Barro Alto, Carmo do Rio Verde, Ceres, Geianésia, Guaraita, Ipiranga, Itapuranga, Jaraguá, Jesúpolis, Morro Agudo, Nova América, Nova Glória, Petrolina de Goiás, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa, São Francisco de Goiás, São Patrício, Uruana e Vila Propício.

**ANEXO IV**  
**AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO  
RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA**

MUNICÍPIO SEDE	UNIDADE REGIONAL	JURISDIÇÃO/CIRCUNSCRIÇÃO
IPORÁ	Regional Gaiapó	Amorinópolis, Aragarças, Arenópolis, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Britânia, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Córrego do Ouro, Diorama, Dovrelândia, Fazenda Nova, Iporá, Israelândia, Ivolândia, Jaupaci, Jussara, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Novo Brasil, Palestina de Goiás, Piranhas e Santa Fé de Goiás.
IPAMERI	Regional Estrada de Ferro	Anhanguera, Caldas Novas, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Corumbaíba, Cristianópolis, Cumari, Davinópolis, Goianápolis, Ipameri, Mazargão, Nova Aurora, Orizona, Ouvidor, Palmeiro, Pires do Rio, Rio Quente, Santa Cruz de Goiás, São Miguel de Passa Quatro, Silvânia, Três Ranchos, Urutá e Vianópolis.
FORMOSA	Regional Planalto	Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso e Vila Boa.
ANÁPOLIS	Regional Rio das Antas	Anápolis, Aparecida de Goiânia, Aracu, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Campo Limpo de Goiás, Caturá, Damolândia, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Goiânia, Goiânia (CEASA), Goianira, Hidrolândia, Inhumas, Itaúçu, Jaraguá, Jesúpolis, Leopoldo de Bulhões, Nerópolis, Nova Veneza, Ouro Verde de Goiás, Petrolina de Goiás, Santa Rosa de Goiás, Santo Antônio de Goiás, São Francisco de Goiás, Senador Canedo e Terezópolis de Goiás.
PALMEIRAS DE GOIÁS	Regional Rio das Bois	Abadia de Goiás, Adelândia, Americano do Brasil, Anicuns, Aragoiânia, Aurilândia, Avelinópolis, Campestre de Goiás, Cezarina, Firminópolis, Guapó, Indiara, Jandaia, Nazário, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, Santa Bárbara de Goiás, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos, Trindade, Turvânia e Varjão.
QUIRINÓPOLIS	Regional Rio Paranaíba	Aparecida de Rio Dece, Aporé, Cachoeira Alta, Caçú, Castelândia, Gouvelândia, Inaciolândia, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Maurilândia, Paranaiguara, Porteirão, Quirinópolis e São Simão.
GOIÁS	Regional Rio Vermelho	Araguapaz, Aruanã, Bonópolis, Buriti de Goiás, Faina, Goiás, Guaraita, Heitoraí, Itaberaí, Itaguarí, Itapirapuã, Matrinchá, Messâmedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Nova Crixás, Novo Planalto, Saneclarlândia, São Miguel do Araguaia e Taquaral de Goiás.

<b>URUAÇU</b>	<b>Regional Serra da Mesa</b>	Alto Horizonte, Amaralina, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Colinas do Sul, Estrela do Norte, Formoso, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, Perangatu, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Trembas, Uirapuru e Urueu.
<b>RIO-VERDE</b>	<b>Regional Sudeste</b>	Acreúna, Chapadão do Céu, Jataí, Jataí(Assentamento Paraíso), Mineiros, Montividiu, Perolândia, Portelândia, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santa Rita do Araguaia, Santo Antônio da Barra, Serranópolis e Turvelândia.
<b>MORRINHOS</b>	<b>Regional Sul</b>	Água Limpa, Aleândia, Bem Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Cremánia, Edealina, Edeia, Gaiatuba, Itumbiara, Joviânia, Mairipotaba, Morrinhos, Panamá, Piracanjuba, Pontalina, Professor Jamil e Vicentinópolis.
<b>GERES</b>	<b>Regional Vale do São Patrício</b>	Barro Alto, Carmo do Rio Verde, Ceres, Crixás, Goianésia, Guarinos, Hidrolina, Ipiranga de Goiás, Itapaci, Itapuranga, Morro Agudo de Goiás, Nova América, Nova Glória, Pilar de Goiás, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, São Luiz do Norte, São Patrício, Uruana e Vila Propício.
<b>POSSE</b>	<b>Regional Vale do Paraná</b>	Alto Paraíso, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Campos Belos, Cavalcante, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mabai, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Posse, São Domingos, São João D'Aliança, Simelândia, Sítio D'Abadia e Teresina de Goiás.

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 25-08-2015.*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. Procuradoria-Geral do Estado - PGE Secretaria de Estado da Saúde - SES